



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
 XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.152/2022
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 22.02.2022

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Extraordinária às 19:00 horas, no Plenário Hilário Piovesan. Na Sessão estavam presentes oito vereadores: Antonio Luiz Pinheiro - MDB, Inácio Roberto Panosso Junior – MDB Gabriel Germano Lamonato – MDB, Giovani Sarturi – MDB, Jorge Alan Souza – PSDB, Raul Pazuch da Silva – PSDB, Leandro Mazzutti – PDT, Reginaldo Ambrozio Pellegrin-PP. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Reginaldo Ambrozio Pellegrin, o Senhor Presidente vereador Leandro Mazzutti, fez a saudação inicial e declarou aberta a sessão e em ato contínuo, colocou em discussão e votação a ATA Nº 2.151/2022, da Sessão Extraordinária do dia 07 de fevereiro de 2022, que foi aprovada por sete votos favoráveis e nenhum contrário. Dando seqüência aos trabalhos, o Senhor presidente Vereador Leandro Mazzutti, passou para a ORDEM DO DIA: MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO:- PROJETO DE LEI Nº 013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022. – *Autoriza abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.* Foi aprovado por sete votos favoráveis e nenhum contrário. **PARECER CONJUNTO Nº 15/2022 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E DA COMISSÃO DE BEM ESTAR SOCIAL.** Foi lido. Na Leitura e discussão do Projeto de Lei nº 013/2022, o Vereador Jorge Alan Souza, Requereu que conste em Ata, que no Projeto de Lei 013/2022, os artigos 5º e 6º estão em duplicidade, tendo os mesmos números, mesmos Parágrafos e mesmos valores. Possibilitando que o Poder Executivo, proceda a devida Correção, seguindo a boa Técnica Legislativa. - **PROJETO DE LEI Nº 014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.** – *Autoriza abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.* Foi aprovado por sete votos favoráveis e nenhum contrário. **PARECER CONJUNTO Nº 16/2022 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DA COMISSÃO DE BEM ESTAR SOCIAL.** Foi lido.- **PROJETO DE LEI Nº 015, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.** – *Declara de interesse público, social e econômico obra de melhoria, autoriza o Poder Executivo a dispensar o lançamento e a cobrança da contribuição de melhoria, e dá outras providências.* Foi aprovado por sete votos favoráveis e nenhum contrário. **PARECER CONJUNTO Nº 17/2022 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E DA COMISSÃO DE BEM ESTAR SOCIAL.** Foi lido.- **PROJETO DE LEI Nº 016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.** – *Autoriza abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.* Foi aprovado por sete votos favoráveis e nenhum contrário. **PARECER CONJUNTO Nº 18/2022 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO.** Foi lido. Na Leitura e discussão do Projeto de Lei nº 016/2022, o Vereador Jorge Alan Souza, questionou que no corpo do Projeto de Lei, no art. 1º, onde fala Projeto atividades-Pavimentação de ruas e estradas da área rural do Município-

Verba da União e no Art.2º a contrapartida do Município, vem da Lei Orçamentária Anual, das vias públicas urbanas.Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão.Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Leandro Mazzutti e Secretariados pelo Vereador, Jorge Alan Souza, do que eu, Jorge Alan Souza,determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.



Presidente



Secretário